

01156 ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE PATC
AVENIDA GETULIO VARGAS, 245 ANDAR 02
01/03/2025 a 31/03/2025 COMERCIAL

Demonstrativo de Pagamento de Salário

08.111.283/0001-50

000005 CLAUDIA MARCIA MIRANDA DA SILVEIRA

Assistente social

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
001	Salário Base	030,00	2.034,48	160,33
903	INSS Folha			

Felicidades no seu Aniversário.

2.034,48

160,33

Valor Líquido

1.874,15

Saldo Base	Sal. Contr. INSS		Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.034,48	2.034,48	7,88	2.034,48	162,75	1.469,68	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

06/05/25

DATA

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/05/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.15.24
4669804669 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO M
AGENCIA: 4669-8 CONTA: 22.307-7

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250506180328834831630
CNPJ DO PAGADOR: 8.111.283/0001-50
VALOR: R\$804,15
TARIFA: R\$7,96
DATA: 06/05/2025 - 15:06:09
DESCRICAO: Restante abril salario

PAGO PARA: Claudia M M Silveira
CPF: ***.387.736-**
CHAVE PIX: marciasilveira2003@yahoo.com.br
INSTITUICAO: 60701190 ITAÚ UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 0863 - CONTA: 00000000000000729950
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 06/05/2025 - 15:06:10

=====

DOCUMENTO: 050606
AUTENTICACAO SISBB: 2.EBC.FD5.4FC.667.B51

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao



CNPJ: 08.111.283/0001-50

Av. Getúlio Vargas, nº 245 – 1º Andar – Centro

CEP: 38.700-126 - Patos de Minas MG

Contatos: (34) 3818-1403 / 9990-0910 / adv.pm@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

Justifico o pagamento de parte do salário no valor de R\$ 804,15 de Cláudia Márcia Miranda da Silveira. No mês de abril de 2025 não conseguimos pagar o valor total do salário dos funcionários referente a 03/2025 com recurso próprio. Por isso justifico que ao entrar o valor da subvenção usamos o recurso para quitar o restante do salário, sendo pago R\$ 1.070,00 por recurso próprio e R\$ 804,15 pela subvenção, para seguirmos os meses certos com os funcionários.

Renata Gomes

Presidente da ADV